

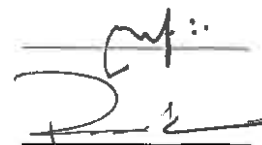
\*  
**MUNICÍPIO DE  
PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

**QUADRIÉNIO 2009/2013**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 21/12**

**2012/10/29**



## QUADRIÊNIO 2009/2013

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2012

--- Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



## **1 - DESPACHO DE REDISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho quarenta e cinco barra doze, datado de vinte e três de outubro do corrente, que determina, a pedido da Senhora Vereadora, Maria Raquel Machado Moreira da Silva, o exercício de funções de Vereadora sem regime de meio tempo ou tempo inteiro, bem como a distribuição dos Pelouros que lhe estavam adstritos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

## **2 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE DUAS OBRAS DE ARTE EFÉMERAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CIRCUITO ABERTO DE ARTE PÚBLICA NO ÂMBITO DA CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIÁRIO - PROCº 121/DAP/12 - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral quarenta e nove mil oitocentos e setenta e três, datada de oito de outubro do corrente, para ratificação do parecer prévio favorável à abertura de procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços para elaboração de duas obras de arte efémeras para a implementação de um circuito aberto de arte pública no âmbito da cidade criativa para o design de mobiliário.-----

Durante o período de discussão do presente assunto tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel Silva tendo dito que, na sequência da entrega dos pelouros e não tendo a possibilidade de consultar os documentos, apenas se lhe torna possível aferir os assuntos pelos documentos que lhe são remetidos e, nessa medida, pelo que lhe é permitido analisar, todos estes ajustes que têm sido feitos no âmbito do Circuito de Arte Urbana não têm em consideração a conjuntura económica do momento, pelo que o seu sentido de voto vai ser contra.-----



Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que gostaria de se pronunciar sobre o ponto um da ordem de trabalhos mas como é um assunto para conhecimento e não existe antes da ordem do dia reservará essa intervenção para a próxima reunião de Câmara.-----

Continuando no uso da palavra disse que pela documentação que lhes foi entregue não é possível saber que obras de arte se trata e onde vão ser colocadas, sendo certo que na passada reunião tinham vindo outras duas contratações e, após ter sido sugerido que aqueles assuntos fossem retirados para que fossem prestados esses esclarecimentos, foi dito que tinha de ser deliberado naquela reunião sob pena de não ser terminada a candidatura dentro do prazo, mas afinal ainda havia tempo pois vêm agora duas novas contratações.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que confirma aquilo que foi dito pelo senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, pretendendo saber quais são as razões pelas quais estes assuntos vêm agora para ratificação.-----

O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra tendo dito que, de facto este processo tem de estar concluído até final deste mês e por isso a razão da urgência na tomada de decisão e de se ter trazido posteriormente para ratificação.-----

Continuando disse que o PS sempre se manifestou contra este projeto, contrariamente à senhora Vereadora Dra. Raquel que só agora alterou a sua posição, contudo o PS não pode ignorar ou pretender ignorar quais são as obras e onde se encontram colocadas uma vez que se trata de um projeto com larga divulgação e cuja escolha dos artistas e das obras foi feita por pessoas com elevada credenciação na área, sendo que, por se tratar de obras de arte não se pode estar a discutir se se gosta mais ou menos uma vez que se trata de uma matéria com elevada subjetividade.-----

Disse ainda que a melhor crítica que ouviu sobre esta matéria foi de um grupo de cidadãos de Paredes que afirmou que tratando-se de arte não pode a mesma ser discutida, pode sim ser discutida a oportunidade do investimento, mas como se trata de um projeto com participação e cujos frutos para a economia local serão relevantes, também o momento certo era este.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD, 3 VOTOS CONTRA DO PS E 1 VOTO CONTRA DA SENHORA VEREADORA DRA. RAQUEL SILVA, RATIFICAR O PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE DUAS OBRAS DE ARTE EFÉMERAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CIRCUITO ABERTO DE ARTE PÚBLICA NO ÂMBITO DA CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIÁRIO.-----

A senhora Vereadora Dra. Raquel Silva apresentou a seguinte declaração de voto: "Voto contra porque, à medida que o Projeto avança mais segura e convicta estou que o mesmo é muito diferente do que eu imaginava inicialmente e para muito pior. Não lhe reconheço contributos para o desenvolvimento estrutural do Concelho, é mais oneroso, não há nenhum envolvimento da Comunidade local e, de forma alguma, é essencial ao Concelho tendo em conta as realidades económico-financeiras do nosso Município e do nosso País."

O senhor Vereador Dr. Pedro Mendes apresentou declaração de voto em nome dos demais membros do grupo político do PSD, com o seguinte teor: "Votamos favoravelmente porque este projeto com grande participação de fundos estruturais é de elevado interesse e relevância para a economia local e vai certamente trazer atratividade ao concelho e projetar o seu nome nos círculos nacionais e internacionais. Não podemos é compreender como alguém num determinado momento está a favor desse mesmo projeto e num outro vem repudia-lo".-----

### **3 - CONCURSO LIMITADO PARA CONSTRUCAO DA FABRICA DE DESIGN E INOVACAO DE PAREDES - APROVAÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com



o número de identificação de processo geral, três mil quinhentos e trinta e seis, datada de dezanove de outubro do corrente, a remeter à aprovação do executivo, a lista de erros e omissões bem como a prorrogação do prazo para entrega de propostas relativos ao concurso limitado por prévia qualificação para construção da Fábrica de Design e Inovação de Paredes.-----

No período de discussão do presente assunto foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida o qual disse que por regra são a favor dos procedimentos que são decorrentes de concursos públicos, contudo, como no caso em concreto não se consegue aperceber, nem as razões dos erros e omissões, nem os seus valores, nem haja qualquer razão legal para que se proceda à prorrogação dos prazos, irão votar contra.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que embora reconheça a capacidade técnica dos funcionários, a orientação política que lhes é imposta leva a que estes documentos nos levem a entender que tudo é feito em cima do joelho.-----

Foi dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Raquel Silva que disse o seguinte:-----  
"A documentação que me foi entregue também fica aquém de uma explicitação e de uma possível e eventual e completa interiorização do problema. O que eu vejo aqui é um pedido de aprovação de correção de erros e omissões, que não estão assinalados, portanto, eu não consigo saber se o valor que está aqui nos trabalhos de revestimentos de taludes é de 400 passou para 600 ou se é 400 e era 300 e passou para 400, portanto, não estão assinalados. Não vejo a totalidade, não há aqui uma soma e com certeza não estavam à espera que fosse eu que fosse somar isto, por isso existem os técnicos, não os pondo em causa, mas se calhar um trabalho mais cuidado e mais atento, seria necessário. Quanto à prorrogação, eu estou de acordo com o Senhor Vereador Alexandre Almeida. Se o Código de Contratação Pública, para estas situações, para este tipo de erros e omissões não contempla, porque não há alteração nem implica aspetos fundamentais das peças de procedimento, eu não compreendo porque é que se pedem mais 5 dias. Acho que as pessoas quando estão atentas as coisas são feitas devidamente e, portanto, eu também não concordo. Acho que isto deve estar feito de outra forma."-----



Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que a ocorrência de erros e omissões é algo que é normal e por isso tem previsão no Código dos Contratos Públicos e que, porque destes documentos constam todos os pedidos de esclarecimento que foram feitos pelos concorrentes nesta matéria, e porque a Câmara Municipal deve dar a possibilidade a todos os concorrentes de terem acesso e tempo útil de verificar quais foram as decisões da mesma Câmara sobre aqueles pedidos, entendeu-se por bem dar tempo para que haja esse exercício por parte de todos os concorrentes. Disse ainda que estes documentos, compostos por 76 páginas espelham bem o trabalho dos técnicos municipais e neles é suficientemente claro, quer quais foram os pedidos de esclarecimento, quer quais foram aqueles que levaram a que fossem considerados erros ou omissões, quer quanto ao seu impacto no projeto final.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD, 3 VOTOS CONTRA DO PS E 1 VOTO CONTRA DA SENHORA VEREADORA DRA. RAQUEL SILVA, APROVAR A LISTA DE ERROS E OMISSÕES BEM COMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS RELATIVOS AO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA. -----

A senhora Vereadora Dra. Raquel Silva apresentou a seguinte declaração de voto: "Voto contra porque ao ser elaborado o concurso em causa, deveria este ter sido cuidadosa e rigorosamente instruído, mercê de que este tipo de procedimentos deve ser feito com o máximo de atenção. Quanto ao pedido de prorrogação de prazo, não estando contemplado no CCP, não vejo porque tal solicitação (ainda mais porque não é explicitado que tipo de erros e omissões foram detetados). Ressalvo ainda o facto de que os erros e omissões deviam estar de alguma forma realçados para poder ser facilmente identificados. Desconhecidos os erros e omissões não posso avaliar se são omissões comuns ou graves; se são erros comuns ou graves."-----

O senhor Vereador Dr. Pedro Mendes, em nome dos restantes eleitos pelo PSD,



apresentou a seguinte declaração de voto: "A listagem de erros e omissões que nos é apresentada resulta de pedidos de esclarecimentos que nesta matéria foram apresentados pelos concorrentes e cuja análise está perfeitamente explicitada na informação técnica pelo que o sentido de voto do PSD é assente nesse mesmo pressuposto, não se nos suscitando dúvidas acerca da valia técnica da análise efetuada." -----

#### **4 - PROTOCOLO DE ORGANIZAÇÃO DA TAÇA DA EUROPA DE PATINAGEM ARTÍSTICA - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil e treze, datada de vinte e três de outubro do corrente, a remeter ao executivo, para ratificação, o protocolo de organização da taça da europa de patinagem artística.-----

No período de discussão deste assunto foi dada a palavra ao senhor Vereador Cândido Barbosa o qual informou que este protocolo que agora é presente para ratificação do ato que o aprovou, já havia estado a ser tratado desde a organização do Campeonato europeu de Hóquei em patins, contudo, como havia um conjunto de obrigações que ainda não estavam bem esclarecidas, nomeadamente quanto ao serviço de transporte e quanto à percentagem de distribuição da bilhética, foi necessário um conjunto de negociações que levou a que a redação final do documento só fosse agora acertada, razão pela qual houve esta urgência em que a decisão fosse tomada por despacho.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que é por demais evidente que nesta reunião extraordinária quase todos os assuntos são para ratificação de despachos já dados.-----

Disse ainda que é necessário, cada vez mais, que se analisem os custos e os benefícios das iniciativas da Câmara Municipal, tendo ainda dito que é bom que se recorde que Lousada não recorreu ao PAEL e os restantes municípios circunvizinhos, como Valongo, Penafiel e Paços de Ferreira, embora tendo recorrido, solicitaram valores muito aquém daqueles vinte e três milhões que Paredes pediu, o que, como referiu, é reflexo da governação





errónea que tem vindo a ser feita.-----

Ainda reportando-se ao assunto em discussão disse que pretende saber ao certo quanto é que este evento vai custar aos cofres municipais.-----

Foi dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Raquel Silva a qual disse que, sendo este um protocolo tripartido não faz sentido que todos os encargos impendam sobre a Câmara Municipal pois dali resulta que é esta o único garante financeiro do evento. Continuando no uso da palavra disse que este documento deveria ter sido apresentado há mais tempo, ou seja, antes da realização do evento.-----

Ainda no uso da palavra disse que apesar de ser um evento de valor europeu, a Câmara Municipal diminui-lhe a importância desde logo pelo facto de, quer o senhor Presidente da Câmara, quer qualquer Vereador, não terem estado na sessão de encerramento.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Cândido Barbosa tendo dito que lhe custa que de facto se vote contra o assunto sem sequer avaliar as vantagens do evento o qual teve e vai ter ainda impacto na economia local e no desenvolvimento da imagem Rota dos Móveis. Continuando no uso da palavra disse que, quanto ao evento em si mesmo irá pagar-se a si próprio e possivelmente ainda terá retorno financeiro.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD, 3 VOTOS CONTRA DO PS E 1 VOTO CONTRA DA SENHORA VEREADORA DRA. RAQUEL SILVA, RATIFICAR O DESPACHO QUE APROVOU O PROTOCOLO DE ORGANIZAÇÃO DA TAÇA DA EUROPA DE PATINAGEM ARTÍSTICA, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

O Dr. Artur Penedos apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos contra, não porque estejamos contra a organização do evento, porque não confiam no trabalho que é apresentado e não tendo havido tempo de analisar os documentos não é possível saber os valores envolvidos e as razões que são apontadas ..."-----

O senhor Presidente interveio tendo dito que retirava a palavra ao senhor Vereador



porque este não estava a fazer uma declaração de voto mas sim uma intervenção de fundo sobre o tema e essa intervenção já deveria ter sido feito no período de discussão do tema.-----

A senhora Vereadora Dra. Raquel Silva apresentou a seguinte declaração de voto: "Voto contra. O meu sentido de voto prende-se com o facto de que não concordo que a CMP seja o único garante financeiro de toda a estrutura da Taça da Europa de Patinagem Artística/2012 porque esse garante financeiro devia ser partilhado tendo em conta a situação económica e financeiro do Município. Para além disso, este Protocolo devia ter sido apresentado ao Executivo da CMP antes da realização do referido Evento e não depois. Refira-se que este Evento desportivo terminou no passado sábado, dia 27 de outubro de 2012. Por fim, refira-se que não está quantificada a verba que iria ser gasta."--

-- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

--Sendo dez horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

-- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----